

## **EDITAL 06 - CERI/CREA-PR**

### **DOS INSPETORES ELEITOS**

A Comissão Eleitoral Regional Inspetores - CERI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR, com as atribuições que lhe confere o artigo 13º do Regulamento Eleitoral Permanente, torna público a listagem dos INSPETORES ELEITOS (Anexo I) para o mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, homologados na Sessão Plenária de nº 1011, de 19 de setembro de 2023.

Na oportunidade ressaltamos que os eleitos tem prazo de 15 dias (22/09 a 06/10/2023), a partir desta data, para a apresentação dos documentos citados no artigo 34 do Regulamento Eleitoral.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

Engenheiro Eletricista Gilberto Dias de Melo  
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional de Inspetores  
CERI 2023 do Crea-PR